



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 25 de fevereiro de 2022

Ano V - Edição 392



Pág 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.173, de 25 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão, em 2022, do “Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, em 2022, o “Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher”, instituído pelo Decreto Legislativo n. 83, de 1º de março de 2001, por indicação dos Vereadores, conforme disposto no anexo único, as Excelentíssimas Senhoras:

- I- Adélia Francisca de Freitas;
- II- Alice Odete Sousa Marques;
- III- Ana Maria de Almeida Moura;
- IV- Claudice de Fátima Faria;
- V- Cristiane Maria de Freitas;
- VI- Elisângela Mendes Marques;
- VII- Elmira Rosa Efigênio;
- VIII- Érica Lemes Silva de Ávila Gonçalves;
- IX- Eunice de Fátima Pereira Machado;
- X- Evanete Peres Domingues;
- XI- Fernanda Netto Curi;
- XII- Gasparina de Fátima Dos Reis;
- XIII- Helena Maria Arruda Costa;
- XIV- Laura Elias Ferreira;
- XV- Luzia Rosado de Oliveira Costa;
- XVI- Maria Aparecida Peixoto Cruz;
- XVII- Maria de Fátima Oliveira Pereira;
- XVIII- Maria Ordália Silva de Oliveira;
- XIX- Mariley de Fátima Duarte Morais;
- XX- Marilúcia Souza Tomaz;
- XXI- Marisa Francisco Galdeano;
- XXII- Marlene Alves Carrijo;
- XXIII- Marta Ferreira Alves Duarte;
- XXIV- Meire Peixoto Duarte da Costa;
- XXV- Mirlene Machado Maia;
- XXVI- Narla Peixoto;
- XXVII- Neide Casar Pimenta;
- XXVIII- Onilza Fernandes da Silva;
- XXIX- Rita Fernandes Neves;
- XXX- Selma Mateus Rodovalho Siqueira;
- XXXI- Tamiris Divina Clemente Urata.

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, os gastos com a execução deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

VEREADORES INDICANTES	HOMENAGEADAS EM 2022, COM O “DIPLOMA DE MÉRITO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”, INSTITUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO N. 83, DE 1º DE MARÇO DE 2001.
ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO / PSB	ÉRICA LEMES SILVA DE ÁVILA GONÇALVES EUNICE DE FÁTIMA PEREIRA MACHADO
CLAUDIO COELHO PEREIRA / SOLIDARIEDADE	MIRLENE MACHADO MAIA
DÉBORA DE SOUSA DAU / PSC	ANA MARIA DE ALMEIDA MOURA MARTA FERREIRA ALVES DUARTE
DENISE CRISTINALIMA DE ANDRADE / PL	ADÉLIA FRANCISCA DE FREITAS MARIA APARECIDA PEREIRA CRUZ
EUNICE MARIA MENDES / PSB	HELENA MARIA ARRUDA COSTA NEIDE CASAR PIMENTA
GIULIANO SOUSA RODRIGUES / PSB	ELISANGELA MENDES MARQUES MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA
LEONARDO R. DA SILVA NETO / REPUBLICANOS	NARLA PEIXOTO SELMA MATEUS RODOVALHO SIQUEIRA
MARCUS VINÍCIUS DUARTE / REPUBLICANOS	LÚZIA ROSADO DE OLIVEIRA COSTA MARISA FRANCISCO GALDEANO
PAULO CESAR PEREIRA / DEM	GASPARINA DE FÁTIMA DOS REIS MARILEY DE FÁTIMA DUARTE MORAIS
RENATO DE ALMEIDA / PSC	CLAUDETTE DE FÁTIMA FARIA TAMIRIS DIVINA CLEMENTE URATA
RODRIGO COSTA FERREIRA / PATRIOTA	LAURA ELIAS FERREIRA RITA FERNANDES NEVES
SEBASTIÃO ALVES R. JÚNIOR / SOLIDARIEDADE	FERNANDA NETO CURI MARLENE ALVES CARRIJO
SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA / PSL	ALICE ODEIE SOUSA MARQUES MARIA ORDÁLIA SILVA DE OLIVEIRA
WALTEMIR RODRIGUES NEVES / PATRIOTA	ELIMIRA ROSA EFIGÊNIO ONILZA FERNANDES DA SILVA
WELLINGTON RESENDE DA SILVA / PL	CRISTIANE MARIA DE FREITAS MARILÚCIA SOUZA TOMAZ
WILIAN MARQUES POSTIGO / PL	EVANIE PERES DOMINGUES MEIRE PEIXOTO DUARTE DA COSTA

RESOLUÇÃO N. 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera a redação do caput do art. 34, do § 2º do art. 35, e dos arts. 273 e 274, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O caput do art. 34 e o § 2º do art. 35 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. A partir do segundo ano, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, far-se-á em sessão extraordinária, realizada na segunda sexta-feira do mês de dezembro do ano que antecede o mandato.

...
Art. 35. ...

...
§ 2º No ano da eleição da Mesa Diretora para o segundo, terceiro e quarto anos, as inscrições deverão ser feitas até a quinta-feira que antecede o dia das eleições, no horário previsto no caput deste artigo, até as dezenas horas, quando encerra o prazo.”

Art. 2º O caput do art. 273 e o art. 274 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 273. A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á em sessão extraordinária realizada na segunda sexta-feira do mês de julho do segundo ano da legislatura 2021/2024.

...
Art. 274. No ano da eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio da legislatura 2021/2024, as inscrições deverão ser feitas na quinta-feira que antecede o dia das eleições, no horário das oito às dez horas e trinta minutos, e das doze às dezenas horas junto ao Presidente ou Primeiro-Secretário da Casa, sendo permitido o registro de chapas e de candidatura isolada, e vedada a candidatura do Vereador para mais de um cargo.”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: LORENA RAMOS DE SOUSA FERREIRA-ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 002/2022 – Processo: 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MEDIDA PELO NÚMERO DE PESSOAS PARA O EVENTO INSTITUCIONAL PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRIAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)- Prazo: 25/02/2022 a 10/03/2022. DO: 01.01.00.01.031.0001.2297.3.3.90.39.00. Ficha: 003; Fonte 100, Araguari 25 de Fevereiro de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br